

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº119/2019**

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA**, bem como ao **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – JOSÉ EMÍDIO ARAUJO CALAZANS**, no sentido de realizar a limpeza da área verde localizada na Rua Mário Solfa no Residencial Village, bem como, a instalação de um gradil.

JUSTIFICATIVA:

Em nosso município a área verde localizada no Residencial Village é uma área grande, onde infelizmente pela falta manutenção e limpeza o local encontra-se com mato alto, invadindo inclusive a calçada, o que tem favorecido a criação de animais peçonhentos e contribuído com a proliferação de mosquitos da Dengue, enfim, um local de preservação ambiental, que tem se tornado um problema de saúde.

Diante do exposto peço a atenção da Administração Municipal no sentido de realizar com a máxima urgência a limpeza da referida área verde, vez que, tem colocado a saúde da população do bairro em risco, e ainda vem contrastando com o visual urbanístico do referido local. De igual modo solicito ainda a instalação de um gradil, como forma de delimitar o espaço proporcionando assim maior segurança aos moradores, mais principalmente as crianças. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de abril de 2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
09 / 04 / 2019

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
**VEREADOR - PSD**

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
05 ABR. 2019 PROT. Nº 213
<b>PROTOCOLO</b>

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



